



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

**Ofício 002/2024**

**Prefeitura Municipal de Quissamã**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**

Ilmo. Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Venho por meio deste ofício para tratar de uma questão de extrema relevância. Conforme o Contrato nº 202/2018, o Quiosque nº QJF-1, situado na Praia de João Francisco, estava sob a permissão de uso da Sra. Rosimeri dos Santos Pessanha até o dia 07 de janeiro de 2024. No entanto, fui informada de que o referido espaço está atualmente sob exploração comercial pelos proprietários do estabelecimento Expresso Carioca Gastrobar.

É crucial salientar que, em tese, não há registros de qualquer procedimento licitatório ou formal que respalde essa alteração na gestão ou que autorize o Expresso Carioca Gastrobar a ter a permissão de uso do referido quiosque.

Neste contexto, solicito esclarecimentos sobre se houve algum procedimento licitatório ou formal realizado para conceder a exploração comercial do Quiosque nº QJF-1 aos proprietários do Expresso Carioca Gastrobar, e, em caso afirmativo, solicito a disponibilização de cópias dos documentos pertinentes, bem como esclarecimentos sobre os critérios adotados para tal decisão.

A transparência e a estrita observância dos princípios legais são vitais para a manutenção da integridade da administração pública e para a proteção dos direitos dos cidadãos e permissionários envolvidos.

Dessa forma, aguardo um retorno imediato sobre esta matéria, visando esclarecer os pontos supracitados e assegurar a legitimidade das decisões tomadas quanto ao uso público do mencionado quiosque.

Atenciosamente,

Quissamã, 10 de janeiro de 2024.

**Alexandra Moreira Carvalho Gomes**  
**Vereadora**